



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Ramais 233.232

Contrato nº 407 /2017 Contrato Simplificado

## AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**O MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 187.345/2017, Pregão Eletrônico nº 002/2017, Ata de Registro de Preços nº 004/2017 (válida até 16/05/2018)**, referente a aquisições de materiais de higiene e limpeza realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 614/2017 da Secretaria da Saúde datado de 11/09/ 2017

**Empresa: VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP – CNPJ: 09.110.229/0001-53**, situada na rua Teixeira de Freitas, nº342, Bairro: Santo Antônio, Cep:90640 020, cidade de Porto Alegre RS – Telefone: (51) 3084-5586, (51) 3339-4800 E-mail: [licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br](mailto:licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br), neste ato representada pelo Sr. Verner Pereira de Souza, diretor de licitações, CPF: 011.364.630-54, RG: 2083933859.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	Esponja de lã de aço-carbono com 8 unidades	20 Pacotes	INOVE	R\$ 1,07	R\$ 21,40
24	Esponja dupla face lavar louça 110x75x23cm com espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Pacote com no mínimo 03 unidades	40 Pacotes	BETTANI N	R\$ 1,50	R\$ 60,00
36	Lixeira de PVC, com tampa e pedal, capacidade de 15 a 20 litros.	10 Unidades	ARQ	R\$ 12,16	R\$ 121,60
63	Vassoura doméstica, com cerdas em polipropileno, medindo, no mínimo 9 cm, com cabo em alumínio ou madeira revestido, medindo, no mínimo 120 cm de comprimento.	50 Unidades	KR	R\$ 3,69	R\$ 184,50
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 387,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Ramais 233.232

**1.2.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor–Sra. Isolaine Figueredo Cardoso, fiscal Sr. Grihego Fogaça Cerette e suplente Sr. Pedro Odolir Zilli.

**2. PRAZO DA ENTREGA** - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8h às 12h.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** - Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional ao Município, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Itaqui/RS. Telefone: 55-3432-1100, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **RS 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal Da Saúde

Proj/ Ativ: 1195 – PROG. ACESSO E QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento 3.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: 4521 – PMAQ

Reduzido : 3384

**Solicitação de Compras nº 153947.**

**5. DA VINCULAÇÃO.** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS.** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 14 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAQUI  
JARBAS DA SILVA MARTINI  
Prefeito Municipal